



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 177 • São Paulo, quarta-feira, 20 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato
Processo CC 479248-2017 - Contrato 2-2017 - Contratante: Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - Contratada: Rizar Patrimonial Ltda - Objeto: Prestação de serviços de locação do imóvel sito à Rua Argentina, 1.580, 1º andar, sala 14, Bairro América, Barretos/SP, destinado a abrigar o Escritório Regional de Barretos - Vigência: 60 meses, com início em 7-8-17 e término em 6-8-2022 - Valor por exercício: R\$ 8.500,00 para o presente exercício - Data de assinatura: 7-8-17.

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Comunicado
Processo: 798906/2017
Convênio: 205/2017
Parecer Jurídico: 532/2017
Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PEREIRAS
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de infraestrutura urbana no Bairro São Benedito, conforme projeto às fls. 11/24.
Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 186.329,59, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-44, de 19-9-2017
Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos e propor medidas visando à instituição do Projeto Livro Digital

O Secretário de Governo, resolve:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Governo, Grupo Técnico visando à instituição do Projeto Livro Digital.
Artigo 2º - O Grupo Técnico será composto, mediante convite, dos membros abaixo indicados, representantes dos seguintes Órgãos:
I – Cynthia Lemes da Silva Gonçalves da Fonseca, que exercerá a coordenação dos trabalhos, e Sérgio Luiz Damiati, na qualidade de representantes da Secretaria da Educação;
II – Rogério Teixeira, na qualidade de representante do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS;
III – Domingos Savio de Lima e Paulo César Ribeiro da Cunha, na qualidade de representantes da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP;
IV – André da Costa Silva, na qualidade de representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.
Artigo 3º - Para consecução de sua finalidade, o Grupo Técnico poderá:
I - convidar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências;
II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias.
Artigo 4º - O Grupo Técnico deverá apresentar relatório no prazo de 30 dias contados da publicação desta resolução.
Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-45, de 19-9-2017
Dispõe sobre a reclassificação de cargo
O Secretário de Governo, nos termos do art. 23, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, reclassifica o cargo abaixo mencionado, a que se refere a LC 1080-2008, da Unidade do Arquivo Público do Estado, previstos no art. 3º, I, do Dec. 54.276-2009, como segue:
Diretor Técnico I
Bruna Attina, RG 43.940.630-4
Do: Núcleo de Assistência Técnica aos Órgãos do Sistema de Arquivo do Estado de São Paulo
Para: Núcleo de Registro e Empréstimo
Resolução de 19-9-2017
Designando, os abaixo indicados para integrarem o Comitê Gestor incumbido de acompanhar o desenvolvimento do contrato SLT-008-2014 de concessão da Rodovia dos Tamoios que se encontra sob a gestão da Secretaria de Governo:
Isadora Chansky Cohen, RG 34.083.721-4, que fica responsável pela coordenação do Comitê;

Camila Cesar dos Santos, RG 43.928.411-9; Adriano Alexandr Sundfeld, RG 38.060.366-4; Guilherme Abdallah Mundim, RG 34.213.778-5.
Despacho do Secretário, de 19-9-2017
No expediente CC-112.016-15, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes do expediente, destacando o Parecer 302-2017, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo, autorizo a prorrogação do prazo de vigência do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e esta pela Unidade do Arquivo Público do Estado, e a Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., tendo por objeto a capacitação de pessoal da aludida sociedade de economia mista em procedimentos e técnicas de restauro, conservação, guarda e digitalização de mapas, desenhos e plantas de engenharia, bem como digitalização de acervo contendo aproximadamente 9.000 documentos de propriedade da Dersa, mediante termo de aditamento ao referido ajuste, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio
Processo Fussesp 539749/2017
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Marabá Paulista, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal"
Valor do Convênio: R\$ 12.785,99, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 10.750,00 de responsabilidade do Município.
Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 19-09-2017
Extrato de Termo de Convênio
Processo Fussesp 539737/2017
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o município de Marabá Paulista, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade
Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto "Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos"
Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor do presente convênio é de R\$ 13.891,49, sendo R\$ 10.531,49 de responsabilidade do Fussesp e R\$ 3.360,00 de responsabilidade do município.
Parágrafo único - Os recursos financeiros a cargo do Fussesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.
Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 19-09-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 19-9-2017
Processo 003.842/05 – Viação Rápido Brasil S/A. Defiro o pedido de fls. 945/946, protocolado em 18-08-2017 sob 366.330, e assim Autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.
Processo 002.814/04 – Auto Ônibus Del Oeste Ltda. Defiro o pedido de fl. 739, protocolado em 17-08-2017 sob 366.307, e assim Autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.
Autos 8107/DER/77 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 165/167, aditado às fls. 176/177, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 169, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 9385/DER/82 – 3º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 282/284, aditado às fls. 293/294, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 286, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 9384/DER/82 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 111/112, aditado à fl. 121, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 114, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 7992/DER/77 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 381/383, aditado às fls. 392/393, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 385, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.

Autos 7986/DER/77 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 472/474, aditado às fls. 483/484, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 476, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 7991/DER/77 – 3º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 274/276, aditado às fls. 285/286, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 278, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 7987/DER/77 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o pedido de fls. 298/300, aditado às fls. 309/310, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 302, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 5678/DER/67 – 5º vol. – VB Transportes e Turismo Ltda. Defiro o pedido de fl. 231, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 253, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.
Autos 9644/DER/87 – 2º vol. – VB Transportes e Turismo Ltda. Defiro o pedido de fl. 159, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 161, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias a contar desta publicação.

CASA MILITAR

Resolução CMIL 1-710, de 18-9-2017
Dispõe sobre a concessão da Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador às personalidades que especifica
A Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil,
Considerando o disposto no Dec. 50.555-2006, que instituiu a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador; e
Considerando a indicação do Conselho da Medalha e o parecer favorável do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, resolve:
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador às seguintes personalidades:
1. Dona Lu Alckmin, Presidente do Fundo Social de Solidariedade;
2. Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo;
3. Pedro Tobias, Deputado Estadual;
4. Hélcio Tokeshi, Secretário da Fazenda;
5. Claudio Roberto Barbosa de Souza, Vereador de São Paulo;
6. Thiago Antonio de Moraes, Chefe de Gabinete da Casa Civil;
7. Marcelo Ivo de Carvalho, Delegado da Polícia Federal;
8. Carlos Graieb, Subsecretário de Comunicação de São Paulo;
9. Coronel Renato Newton Ramlow, Secretário da SEDEC;
10. Edson Caran, Diretor de Operações do Sistema Viário;
11. Edson Caran, Diretor de Operações do Sistema Viário;
12. Nelson Raposo de Mello Junior, Diretor de Logística da Artesp;
13. Pedro Henrique Giocondo Guerra, Assessor do Governador;
14. Juliana Maciel Lolato, Assessora do Fundo Social de Solidariedade;
15. Elisa Lucas Rodrigues, Políticas da População Negra e Indígena;
16. Alfredo Duarte dos Santos, Diretor do Núcleo MMDC do Ibirapuera;
17. Joel Pereira, empresário;
18. Miano de Sipa, Presidente da Associação Filantrópica AMAI;
19. Coronel PM Paulo Scachetti Júnior, do GRPAe;
20. Coronel PM Eliane Nikoluk Scachetti, do CPI-1;
21. Coronel PM Adilson Luis Franco Nassaro, do CPI-8;
22. Tenente-Coronel PM Anderson Lima de Oliveira, da Casa Militar;
23. Tenente-Coronel PM Wagner Tadeu da Silva Prado, da Casa Militar;
24. Tenente-Coronel PM Ézio Carlos Vieira de Melo, da Casa Militar;
25. Tenente-Coronel PM Wilton Campos, da Casa Militar;
26. Tenente-Coronel Alexandre Monclus Romaneck, do 16º BPM/M;
27. Major PM Miguel Jodas, da Diretoria de Ensino e Cultura;
28. Capitão PM Demetrius Gomes Lopes, da Casa Militar;
29. 1º Tenente PM Pedro Belmiro Mendes Filho, da DP;
30. Subtenente PM Luciana de Lima e Silva, da Casa Militar;
31. 1º Sargento PM José Paulo Amaral, da Casa Militar;
32. 1º Sargento PM Juliana de Cássia Antunes de Jesus;
33. 1º Sargento PM Alessandra Vieira Venceslau, da Casa Militar;
34. 1º Sargento PM Daniel Solar da Silva, da Casa Militar;
35. 1º Sargento PM Elisângela Costa Leite, da Casa Militar;
36. Cabo PM Levy Rodrigues da Silva Junior, da Casa Militar;
37. Cabo PM Paulo Pereira Passos, da Casa Militar;
38. Soldado PM Rafael Aparecido Vidal, da Casa Militar;
39. Cabo PM Marcos Roberto Felix, da Casa Militar;
40. Soldado PM Leonardo Brito da Silva, da Casa Militar;
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6-9-2017
Processo SPG: 0221/2017
Interessado: Departamento de Apoio Logístico
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte mediante locação de 01 (um) veículo seminovo de representação do Grupo "A" e dois veículos seminovos de representação do Grupo "B", em caráter não eventual, com condutor, combustível e manutenção
À vista da ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 015/2017 às fls. 315/326, bem como dos demais elementos de instrução dos autos, especialmente a manifestação de fls. 557, decido:
I – Conheço o recurso interposto pela empresa Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda. ME, porém, quanto ao mérito, INDEFIRO, bem como NEGO CONHECIMENTO ao recurso interposto pela empresa MS Company Transportes Rodoviários de Cargas Ltda - EPP, diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do Parecer Jurídico 535/2017 às fls. 436/443;
II – Adjudico, nos termos do inciso VI, do Artigo 3º, do Decreto 47.297 de 06-11-2002, c/c com as Resoluções CC-27 de 25-05-2006 e CC-52 de 26-11-2009, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 015/2017, Processo SPG 0221/2017, realizado em 18-08-2017, Oferta de Compra 2901010000120170C00071, tendo como critério de julgamento "Menor Preço", declarando como vencedora a empresa Coopertransrod Cooperativa de Serviços de Transportes Rodoviários, no valor total de R\$ 389.700,00, para o período de 15 meses;
III - Homologo, nos termos do inciso VII, do Artigo 3º, do Decreto 47.297 de 06-11-2002, c/c com as Resoluções CC-27 de 25-05-2006 e CC-52 de 26-11-2009, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 015/2017, Processo SPG 0221/2017, realizado em 18-08-2017, Oferta de Compra 2901010000120170C00071, tendo como critério de julgamento "Menor Preço", declarando como vencedora a empresa Coopertransrod Cooperativa de Serviços de Transportes Rodoviários, no valor total de R\$ 389.700,00, para o período de 15 meses;

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO
Poder Judiciário
HEVERTON MOREIRA CRUZ - RG 331992656 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF / - PREJUDICADO
Secretaria da Educacao
ALINE APARECIDA BUENO DA SILVA - RG 41666560 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16130/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ANDERSON CARNACA - RG 25726301 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16128/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
CAETANO LUIZ FORONI - RG 21290711 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16125/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
DANIELA RODARTE MATOS LOURENCO E SILVA - RG 1951056 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16117/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
LUCIANA SOARES DOS REIS GOMES - RG 27041174 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16120/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
LUIZ ANTONIO TORRECILHA MOFFA - RG 10477095 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16121/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
LUIZ CARLOS SERAFIM DE CARVALHO - RG 14314273 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16126/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONCALVES - RG 32886068 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16127/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
MARLENE DE LOURDES FREITAS - RG 21929179 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16129/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ROGENS WILSON VASQUE - RG 21677344 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16122/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
VERA LUCIA DE DEUS - RG 12652650 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16131/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
Secretaria da Seguranca Publica
ROZANIA RODRIGUES FRANCO - RG 503884911 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - CSCF 16133/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.